

LEI MUNICIPAL Nº 1.326/2014, DE 22 DE MAIO 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS PARA A CONFECÇÃO DE TAPETES DE
CORPUS CHRISTI.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para a confecção de tapetes de Corpus Christi, a realizar-se no dia 19 de junho de 2014, na Praça Massimiliano Cremonese, conforme orçamento abaixo:

- a) Tintaaté R\$ 1.000,00
- b) Publicidade e Fotografiaaté R\$ 1.000,00

TOTAL:.....até R\$ 2.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
278130007.2.111 – Manutenção Calendário de Eventos
(0319) 3339030 – Material de Consumo

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal